

APPROVADO EM 2a  
A 2a DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
Em 26/10/2022  
P. S. S. S. S.



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Goiânia, 30 de Junho de 2023.

De acordo com o artigo 124 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

  
ÁLVARO SOARES GUIMARÃES  
Diretor Parlamentar